

INFORMAÇÃO

Desconvocação da Assembleia Geral

Atendendo a que, neste período, está em implementação as “medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19”, a mesa da Assembleia Geral (MAG) da Associação de Promoção Social do Calvário deliberou, nos termos do art. 18º do DL n.º 10-A/2020, de 13/03, desconvocar a reunião ordinária das associadas que estava designada para o próximo dia 27 de Março, pelas 21 horas.

Oportunamente, a mesa da Assembleia Geral (MAG) convocará nova Assembleia Geral, com a mesma ordem de trabalhos, a qual será divulgada nos termos previstos nos estatutos.

Notas:

1. A nova Assembleia Geral deve realizar-se até ao dia 30/06/2020.
2. Essa reunião deve designar-se como extraordinária, embora tenha os mesmos pontos da ordem de trabalho, porque já se realiza depois de 31/03/2020.
3. Esta desconvocação deve ser feita pelos meios mais expeditos (Email, Sítio Institucional entre outros) não sendo necessária a mesma formalidade da convocatória.
4. A convocatória para a próxima Assembleia Geral tem de ser efetuada pelos mesmos e habituais meios da convocatória.
5. A IPSS não está obrigada a efetuar qualquer pedido ou comunicação para concretizar esta desconvocação, designadamente à Segurança Social.

A GERÊNCIA

